



BINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº554 DE 10 DE JULHO DE 1.985

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de Cr\$...... 12.000.000(Doze milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

54- 3132- 15.81.486.2.45 Assist.Amparo Pessoas F.S.Solidariedade Cr\$12.000.000

R E D U Z

33- 3191- 08.42.188.2.28 Sentenças Judiciárias Desapropriações Cr\$12.000.000

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri-anual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 10 de Julho de 1.985, 21º Ano de Emancipação Político Administrativo.

WILLIAM VALERIO RAMOS

Prefeito Municipal

WAGNER VICENTINI FERRARI

Contador - C.R.C.81843